



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Os Vereadores que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

**REQUERIMENTO Nº 12/2023.**

**REQUEREMOS**, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando única e exclusivamente, tentarmos coibir os absurdos que estão acontecendo no Cemitério São Luiz desta Cidade, onde estão praticando atos de escrucho (ação ou efeito de escruchar; roubo, arrombamento, assalto, desrespeitando os nossos ente queridos e toda família.

Vale ressaltar nobre Colegas Vereadores e Vereadora, que Angelim é uma cidade pacata e acolhedora, e coisas estarrecedoras dessa envergadura nunca havia acontecido? Por isso, minha preocupação na qualidade de um representante do povo nesta Casa Legislativa que é solicitar com toda veemência ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, para que o mesmo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e dotações Orçamentárias vigentes, mande efetuar a Instalação de Câmaras em pontos estratégicos no Cemitério São Luiz, e com essa atitude ímpar, se evitar com que esses vândalos continuem praticando roubos naquele Cemitério.

Requeiro ainda, que seja feito um Convênio entre o Município e o Estado com referência a se aumentar o efetivo da Polícia Militar, e que esses Policiais, possam atuar com uma maior frequência em pontos determinados, como exemplo, o Cemitério São Luiz, e acabarmos de vermos que esses arrombamentos em um total desrespeito aos nossos ente queridos, como também, espero contar com o apoio unânime dos nobres pares.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 04 de abril de 2023.



*Heráclito Lupércio Lopes de Santana*  
*Vereador e 1º Secretário*

**Justificativa Oral:**

---

**"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"**

**Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000**  
**CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472**